

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 2439/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo com o trabalhador Luís Fernando Coelho de Barros Pereira, técnico superior de 2.ª classe (engenheiro florestal), a partir de 21 de Fevereiro de 2005, por um ano, auferindo o vencimento correspondente ao índice 400, escalão 1.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 2440/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os seguintes contratos de prestação de serviços:

Maria do Céu Silva Magalhães e Maria Isabel Silva Coelho — para animação sócio-cultural em jardins-de-infância, com início a 7 de Março de 2005, pelo prazo de seis meses, com cláusula de prorrogação tácita.

Engenheiro Luís Sarabando da Rocha — para assessoria técnica no âmbito do Gabinete Técnico Florestal de Albergaria-a-Velha, com início em 10 de Fevereiro de 2005, pelo prazo de seis meses, com cláusula de prorrogação tácita.

9 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

Aviso n.º 2441/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo:

Sandra Camila Marques Santos Tavares e Maria Glória Marques Carvalheira — para a categoria de cantoneiro, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com início em 10 de Fevereiro de 2005.

Patrício César Pereira — para a categoria de fiscal municipal, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com início em 4 de Fevereiro de 2005.

Emília Cristina Santos Silva — para a categoria de jardineiro, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com início em 8 de Março de 2005.

9 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCobaça

Aviso n.º 2442/2005 (2.ª série) — AP. — Contrato de trabalho a termo certo — renovação. — Para os efeitos do disposto

na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, datado de 7 de Março, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal com António Eduardo Ramos Félix, na categoria de calceteiro.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso n.º 2443/2005 (2.ª série) — AP. — Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da candidatura ao Programa de Reabilitação de Pessoas Deficientes, promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, foi celebrado contrato de trabalho com João Manuel Amaro Fernandes, o qual iniciou funções a 1 de Março de 2005, pelo prazo de um ano, na categoria de operário qualificado — electricista, auferindo mensalmente o vencimento no valor de 450,37 euros, a que corresponde o índice 142, escalão 1.

9 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 2444/2005 (2.ª série) — AP. — António José Messias do Rosário Sebastião, presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 9 de Março de 2005, se submete à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o projecto de aditamento à tabela de taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas, Licenças, Tarifas e Prestação de Serviços pela Câmara Municipal de Almodôvar, do capítulo XIX, no qual se define o montante das taxas a aplicar à prestação dos actos devidos para instalação de armazenamento e postos de abastecimento de combustível, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Almodôvar.

O referido projecto de aditamento, anexo ao presente edital, encontra-se à disposição do público, para consulta, na secretaria municipal de Almodôvar, durante o horário normal de funcionamento dos serviços.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

CAPÍTULO XIX**Taxas a aplicar em instalações de armazenamento e abastecimento de combustível****(Em euros)**

	Postos de abastecimento de combustível		Instalações de armazenamento de combustíveis		
	Número de reservatórios (R)		Número de reservatórios (R)		Parques de garrafas
	R = < 4	R > 4	R = < 3	4 = < R = < 6	> 0,300 m³
Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e alteração (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro) (não inclui visto-ria inicial)	243,25	243,25	243,25	243,25	243,25